PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.196, DE 06 DE MARÇO DE 2.018.

Constitui o Conselho Municipal do Idoso de Mococa.

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação do Conselho Municipal do Idoso de Mococa, para o **Biênio 2018/2019**, os membros eleitos na reunião realizada em 09.11.2017, às 10:00 horas, na sala de reuniões do prédio da Prefeitura Municipal de Mococa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído, pelos membros abaixo, o **Conselho Municipal do Idoso de Mococa – Biênio 2018/2019,** aos quais competirão as atribuições constantes na Lei nº 2.862, de 22 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº 2.888, de 04 de maio de 1998:

I – PRESIDENTE:

Alexandre Fogarin

II – REPRESENTANTES DO TERCEIRO SETOR.

Membros Titulares

1º - Alexandre Fogarin
2º - Telma Moretti
3º - Beatriz de Jesus Afonso de Lima
4º - Rosa Maria R. F. Trajano da Silva

Membros Suplentes

1º - Nayara Carvalho Jauhar Breda
2º - Rosemeire Aparecida de Jesus Marques
3º - Teresinha Beatriz de Souza
4º - Wilma Andrade Dias

III – REPRESENTANTES DO GOVERNO.

Membros Titulares

1º - Shirley Leonildo Raimundo Garcia
2º - Ailson Achel
3º - Waldemar Pavan Neto
4º - Maria Rosa Vaz Pontes Cambra

Membros Suplentes

1º - Rosana Luciano Greghi
2º - Adriano Ferreira dos Passos
3º - Luciano Plez de Melo
4º - Regina Carmeli Buzo

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 de março de 2018.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal